

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI N°249/2009

**SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 479.000,00**


A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 249/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do excesso de arrecadação, de acordo com a Lei federal n.º 4320/64 artigo 1º § 1º - II, valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal da Saúde.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2009.



GERSON SUTIL  
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro



JOEL ELIAS FADEL  
Secretário